

5º. TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
Nº. 161/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA MODALIDADE STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) DIGITAL – DDR DIGITAL, NA QUANTIDADE DE 02 DDR DIGITAL, SENDO 30 JUNTOS E 30 RAMAIS DIGITAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E 30 JUNTOS E 30 RAMAIS DIGITAIS PARA USO NO PRÉDIO DA UNIDADE II DESTE PODER LEGISLATIVO. TOTALIZANDO 60 JUNTOS E 60 RAMAIS DIGITAIS, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, ASSIM COMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 LINHA ANALÓGICA.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor JOSÉ APARECIDO DA ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Jose Bonello, 81 – Bairro Angelo de Rosa - Ibitinga SP, portador do RG nº 20.062.075-7, e do CPF nº 288.644.978-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa TELEFÔNICA BRASIL S. A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62 com sede na, Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini 1376, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936 São Paulo SP, telefone 11 3279.1718 neste ato representada Por seus Procuradores **Alexandre Barreto da Gama Freitas** Procurador Administrador Divorciado RG: 059.75.287-3 CPF: 806.279.787-20 E-mail: alexandre.bfreitas@telefonica.com Celular: (21) 9906-6026 Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – São Paulo – SP CEP: 04571-000. **Sérgio Cherez Pavia** Procurador Publicidade e Propaganda Casado RG 33.604.505-0 CPF: 272.784.788-20 E-mail: sergiopavia@telefonica.com Celular: (11) 97399-6083 Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – São Paulo – SP CEP: 04571-000, doravante denominados simplesmente, CONTRATADA, resolvem PRORROGAR o instrumento de contrato retro-mencionado, firmado entre as partes, conforme segue:

01. Fundamenta-se esta prorrogação contratual na Cláusula IV no item 4.6, do contrato 161/2016. Desta maneira, fica prorrogado o referido Contrato, a contar de 04 de abril de 2019, **mantendo o valor estimado mensal de R\$ 1.488,20 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**. Valor total global estimado de R\$ 17.858,40 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

02. As despesas decorrentes deste contrato ficam desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber: **Função/ Programa: 01 031 0001 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. Subelemento Econômico: 3.3.90.40.05 – Serviços de telefonia fixa e móvel**

03 - Os recursos para a execução do objeto do presente Termo de Prorrogação Contratual são da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga-SP.

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais **CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.**

Ibitinga/SP, em 04 de abril de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de
Ibitinga
Contratante

ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS
Procurador
Telefônica Brasil S. A.,
Contratada

SÉRGIO CHEREZ PAVIA
Procurador
Telefônica Brasil S. A.
Contratada

Antonio Esmael Alves de Mira
RG nº. 13.499.903-4
Testemunha

Carlos Alberto Dias Marques
RG nº. 17.804.099
Testemunha